
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1611/2016 de 25 de Outubro de 2016

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir, à Associação dos Amigos do Serviço de Medicina do Hospital da Horta, a importância de 1.000,00 € (MIL EUROS), destinada a participar despesas com passagens no âmbito da realização do 11º Curso de Diabetes, nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação 3, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

19 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.